

PROCURAÇÃO

(filiado ao SINTRAJUD/SP – cumprimento de sentença – imposto de renda sobre auxílio pré-escolar)

Outorgante

Nacionalidade		Estado civil
Profissão	Identidade	CPF
Endereço		
CEP		Telefone
Telefone	E-mail	

por este instrumento particular nomeio e constituo meus procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720 e OAB/RJ 169.971, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271, todos sócios de **Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61)3223-0552, e endereço eletrônico em *publica@servidor.adv.br*, para o fim especial de **promover o cumprimento individual da sentença coletiva obtida pelo SINTRAJUD/SP no processo 0038001-59.2009.4.01.3400 (imposto de renda sobre auxílio pré-escolar ou creche), da 16ª Vara Federal do Distrito Federal**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

DECLARAÇÃO: declaro não ter pleiteado o mesmo direito noutra ação nem ter promovido o cumprimento de sentença (ou execução) sobre o mesmo crédito em outro procedimento coletivo ou individual, bem como não ter recebido **judicial ou administrativamente, através da devolução no contracheque ou por meio da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda, diretamente da Receita Federal**, os valores que são objeto desta procuração.

Observação: Na hipótese de não ser filiado ao SINTRAJUD/SP ou desfiliar-se depois da realização do serviço jurídico previsto nesta procuração, o(a) outorgante concorda em pagar ao escritório indicado honorários no percentual de 20% sobre o valor auferido com a demanda.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura)